

13º TERMO ADITIVO Nº. 135/2017

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 412/2013 da CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-00005, de 11 de Março de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a empresa **LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULOS TIPO KOMBI, SENDO 1 (UMA) KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS FAZENDAS: MIMOSA, INOCÊNCIO E SÍTIOS: PRIMUS, SONHO MEU E SEU MIGUEL, ATÉ A EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 1.600KM/MÊS E 1 (UMA) KOMBI PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NA COLÔNIA REUNIDA E FAZENDAS ANA PAULA, GRANJA I, SÍTIOS: PAULO, COSME COYOTE ITAMBER, ATÉ AS EMEFS ANÉSIA DA COSTA CHAVES, ROBERTO FERNANDES E CASTELO BRANCO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.200KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013**", referente a mudança de razão social, endereço comercial e endereço do representante da empresa.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **LOCATÁRIOS** e do outro o proponente **LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.540.035/0001-37, Inscrição Estadual nº. 15.229.519-4 e Inscrição Municipal nº. 4382995, situada a Alameda Liberdade, nº. 04, Bairro: Centro, Benevides/PA, Cep: 68.795-000, representada pela Sra. **Luana Daniela Soares da Silva**, nascida do Panamá, inscrita do CPF nº. 487.080.382-87 e R.G. nº. 2391583 (2ª Via)-PC/PA, residente e domiciliada Rua Nilo Peçanha, nº. 299, Bairro: Uraim, Cep: 68.628-130, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **17 de Abril de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMERCIAL E ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

2.1 Este termo aditivo tem por objetivo a adequação da razão social, endereço comercial e endereço do representante da empresa acima citada, conforme Ofício nº. 036/2017 datado de 05 de Abril de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo **EXECUTIVO**, conforme abaixo:

2.1.1 PASSANDO DE:

2.1.1.1 **LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.540.035/0001-37, Inscrição Estadual nº. 15.229.519-4 e Inscrição Municipal nº. 4382995,

situada a Alameda Liberdade, nº. 04, Bairro: Centro, Benevides/PA, Cep: 68.795-000, representada pela Sra. **Luana Daniela Soares da Silva**, nascida do Panamá, inscrita do CPF nº. 487.080.382-87 e R.G. nº. 2391583 (2ª Via)-PC/PA, residente e domiciliada Rua Nilo Peçanha, nº. 299, Bairro: Uraim, Cep: 68.628-130, Paragominas/PA

2.1.2 PARA:

2.1.2.1 MULTI SERVICE LOCAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.540.035/0001-37, Inscrição Estadual nº. 15.229.519-4 e Inscrição Municipal nº. 4382995, situada na Avenida Portugal, 239, Módulo II, Paragominas PA, Cep: 68.626-080, representada pela Sra. **Luana Daniela Soares da Silva**, nascida do Panamá, inscrita do CPF nº. 487.080.382-87 e R.G. nº. 2391583 (2ª Via)-PC/PA, residente na Avenida Portugal, 239, Módulo II, Paragominas PA, Cep: 68.626-080.

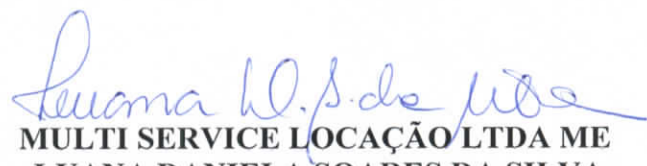
CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Abril de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 06 de Abril de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MULTI SERVICE LOCAÇÃO LTDA ME
LUANA DANIELA SOARES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 